A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Danilo Alves Veras Ferreira para ministrar a palestra "Instrução Normativa nº 54", nos dias e locais citados abaixo.

- Dia 25 de novembro de 2016, nas cidades de Baturité e Pacajus- CE.
- Dia 26 de novembro de 2016 na cidade de Canindé- CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 21 de novembro de 2016.

## CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA PRESIDENTE